DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 049/2025 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 049/2025 de 18 de setembro de 2025

"CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRIDO 'DONA TATÁ' À SRA. MARIA GORETE DANTAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais previstas nos "Art. 53, Parágrafo Único, d" do Regimento Interno, combinado com "art. 29, XVI" da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista proposta do Edil **JOSÉ LÚCIO SILVA**, depois de ouvido o Plenário,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

D E C R E T A R:

Art. 1º Fica concedida à Sr.ª **Maria Gorete Dantas** a **Medalha de Honra ao Mérito "Dona Tatá"**, instituída pela Lei Municipal nº 1.324, de 18 de novembro de 2024.

Parágrafo único. Para os fins deste Decreto Legislativo, a honraria destina-se ao reconhecimento de pessoas e entidades que se destacaram no Município de Carnaúba dos Dantas/RN, contribuindo de forma relevante para o desenvolvimento e o bem-estar da comunidade, especialmente nas áreas da saúde e da assistência social.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões ***"Vereador Wilson Luiz de Souza"***, em 18 setembro de 2025.

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS
Presidente

MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS
Vice-Presidente

JEMMIFRAN DA SILVA DANTAS
1º Secretário

JOSÉ LÚCIO SILVA
2º Secretário

Publicado por: FRANCSLEY ÍTALO DA SILVA DANTAS PEREIRA
Código Identificador: 12021073

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/09/2025. EDIÇÃO 2243. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br